DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2

Poder Legislativo 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre: *"A nomeação para o Cargo em Comissão de Vice Diretor de Escola e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **RAFAELA ANDRADE FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº ***.***.***-* SSP/XX e inscrita no CPF sob nº ***.***.***-** para exercer o cargo em **COMISSÃO**, de livre nomeação e exoneração, de Vice Diretor de Escola.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Departamento de Pessoal da Prefeitura,
na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. do Depto. de Pessoal

.....

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

REF.:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 428/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE TARABAI, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.

ASSUNTO: SOLICITA REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024, QUE DEU ORIGEM AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2024.

INTERESSADO: MATHEUS BRITO DA SILVA - DIRETOR DA DIVISÃO DE TRÁFEGO.

Vem à elevada apreciação desta autoridade superior os autos em epígrafe, contendo a Comunicação Interna subscrita pelo Diretor da Divisão de Tráfego Sr. Matheus Brito da Silva, datada de 06 de janeiro de 2024, que solicita a revogação do Processo Administrativo nº 428/2024, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2024, que deu origem ao Contrato Administrativo nº 92/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção de veículos leves, pesados e máquinas que compõem a Frota do Município de Tarabai, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, com fundamento no artigo 71, II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aduz, em síntese, que o modelo de execução do objeto adotado no Contrato Administrativo nº 92/2024, firmado com a empresa **CPP MECÂNICA DIESEL S/S LTDA**, não atende de forma satisfatória os interesses da administração pública municipal, apresentando-se deficiente, fragilizando muitas vezes, o controle dos gastos, bem como que existem no mercado sistemas informatizados e integrados, com utilização de tecnologia para gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados para toda a Frota, que garantem a lisura e o menor preço das manutenções.

Por meio de Despacho proferido na data de 06 de janeiro de 2025, foi suscitado Parecer Jurídico do Órgão de Assessoramento Jurídico, que opinou pela possibilidade jurídica de revogação do certame.

Em cumprimento ao disposto no artigo 71, § 3º c/c artigo 165, I, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, foi proferido novo Despacho determinando a notificação da empresa **CPP MECÂNICA DIESEL S/S LTDA**, para se manifestar acerca do pedido de revogação Processo Administrativo nº 428/2024, formulado pelo Diretor da Divisão de Tráfego Sr. Matheus Brito da Silva, por meio da Comunicação Interna datada de 06 de janeiro de 2024.

Conforme certificado pela Coordenadora de Licitação Silvana Peres Pereira Barbosa, na data de 16/01/2025, decorreu *in albis* o prazo legal para que a empresa **CPP MECÂNICA DIESEL S/S LTDA**, se manifestasse acerca do pedido de revogação do Processo Administrativo nº 428/2024, formulado pelo Diretor da Divisão de Tráfego Sr. Matheus Brito da Silva, por meio da Comunicação Interna datada de 06 de janeiro de 2024.

Após, vieram os autos para deliberação desta Autoridade Superior.

É a síntese do necessário.

D E C I D O:

Por todo o exposto e pelo mais que dos autos consta, **DETERMINO** a revogação do Processo Administrativo nº 428/2024, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2024, que deu origem ao Contrato Administrativo nº 92/2024, firmado com a empresa **CPP MECÂNICA DIESEL S/S LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção de veículos leves, pesados e máquinas que compõem a Frota do Município de Tarabai, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha.

Outrossim, **DETERMINO** a deflagração de novo certame para Contratação de empresa para prestação de serviços de Administração e Gerenciamento de Manutenção (Corretiva e Preventiva) da Frota de Máquinas, Veículos e Equipamentos Oficiais do Município de Tarabai/SP e daqueles cedidos por outros órgãos, com utilização de cartão de pagamento magnético ou similar e disponibilização de rede credenciada de estabelecimentos no Estado de São Paulo, compreendendo orçamento dos materiais e serviços para aprovação pela Administração Pública Municipal, de forma a garantir a operacionalização da Frota do Município.

Tarabai/SP, em 17 de janeiro de 2024.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039 **/2024**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039 **/2024**

JOSÉ MARCOS BAROBSA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo Administrativo nº** 039 **/2024 - Dispensa de Licitação nº** 039 **/2024**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresas **VICAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** pessoa jurídica com CNPJ/MF 09.284.304/0001-00, com endereço sito à Rua Tiradentes, 340, na cidade de Pirapozinho/SP, que venceu os itens 04 e 10 com proposta no valor de **R$ 109,41(cento e nove reais e quarenta e um centavos),** bem como ainda temos a empresa **SOLLUZ MATERIAIS ELETRICOS, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica com CNPJ/MF 53.670.329/0001-26 com endereço sito a Rua Rui Barbosa, 509 na cidade de Pirapozinho/SP, que venceu os demais itens com proposta no valor de **R$ 2.826,51(dois mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos),** fornecimento materiais elétricos visando instalação de ar condicionado ao plenário da Câmara de Vereadores, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2022.

Tarabai/SP, 26 de dezembro de 2024.

JOSÉ MARCOS BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Tarabai

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Caixa Postal 27 - Centro - CEP 19210-000 - Tarabai - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br site: www.camaratarabai.sp.gov.br
CNPJ: 02.654.335/0001-59

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041 **/2024**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041 **/2024**

JOSÉ MARCOS BAROBSA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo Administrativo nº** 041 **/2024 - Dispensa de Licitação nº** 041 **/2024**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **OSMARIA DE OLIVEIRA MARCELINO GUERETTA & CIA LTDA,** pessoa jurídica com CNPJ/MF 02.102.782/0001-03, com endereço sito à Rua Tiradentes, 437, na cidade de Pirapozinho/SP, fornecimento de mão de obra especializada visando aquisição de itens de decoração para Sessão Solene de Posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, pelo valor global de **R$ 1.760,00(mil setecentos e sessenta reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2022.

Tarabai/SP, 26 de dezembro de 2024.

JOSÉ MARCOS BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Tarabai

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Caixa Postal 27 - Centro - CEP 19210-000 - Tarabai - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br site: www.camaratarabai.sp.gov.br
CNPJ: 02.654.335/0001-59

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040 **/2024**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040 **/2024**

JOSÉ MARCOS BAROBSA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo Administrativo nº** 040**/2024 - Dispensa de Licitação nº** 040 **/2024**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **EVANDRO AURELIO CARDOSO TAKASHI - ME,** pessoa jurídica com CNPJ/MF 55.534.413/0001-48, com endereço sito à Rua Porfirio Soave, 171, Jardim Castilho, na cidade de Pirapozinho/SP, fornecimento de mão de obra especializada visando a instalação de parte elétrica de 03(três) aparelhos de ar condicionado de 24.000mil Btus – Instalação de quadro de distribuição, disjuntores, fiação e tubulação, pelo valor global de **R R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2022.

Tarabai/SP, 26 de dezembro de 2024.

JOSÉ MARCOS BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Tarabai

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Caixa Postal 27 - Centro - CEP 19210-000 - Tarabai - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br site: www.camaratarabai.sp.gov.br
CNPJ: 02.654.335/0001-59